

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2013

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SP001952/2013
DATA DE REGISTRO NO MTE: 04/03/2013
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR000026/2013
NÚMERO DO PROCESSO: 46262.000428/2013-03
DATA DO PROTOCOLO: 18/02/2013

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46262.000539/2012-21
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 23/02/2012

SIEMACO - ABC - SIND EMPR EMPR DE PREST DE SERV DE ASSEIO E CONS,LIMP URB.E MANUT AREAS VERDES PUBLS E PRIV DE S.ANDRE,S.B.C.,S.C.SUL,D,M E R.PIRES, CNPJ n. 58.144.007/0001-67, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ROBERTO ALVES DA SILVA;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVACAO E AFINS DO GRANDE ABCDMRPRGS, CNPJ n. 71.539.787/0001-02, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FABIO SANDRINI BAPTISTA;

celebram o presente TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013 e a data-base da categoria em 1º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s)

Categoria: Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação, Jardinagem, Desinsetização, Limpeza em Tubos, Separação de Resíduos, Lixo, Reciclagem de Materiais e Trabalhadores na Limpeza Pública, Privada, Manutenção em Áreas Verdes, Aterros Sanitários, Usina de Beneficiamento de Lixo e Incineradores, com abrangência territorial em Diadema/SP, Mauá/SP, Ribeirão Pires/SP, Santo André/SP, São Bernardo do Campo/SP e São Caetano do Sul/SP.

Salários, Reajustes e Pagamento

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA TERCEIRA - ADITAMENTO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2012/2013

LIMPEZA AMBIENTAL □ SETOR DE SERVIÇOS

O SIEMACO ABC Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Grande ABCDMRPe o SEAC-ABC Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e Afins do Grande ABCDM, RP e RGS, pactuaram o Aditamento da Convenção Coletiva de Trabalho **2012/2013**, que cuja aplicação dos aumentos abaixo relacionados para as empresas que prestam serviços em nossa base territorial.

Em cumprimento a cláusula 5ª da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2012/2013 a qual reajusta os salários dos trabalhadores da categoria profissional a partir de 01/01/2013, no índice de reajustamento do salário mínimo do Estado de São Paulo, que foi apurado na ordem de **9,42%** (nove inteiros e quarenta e dois centésimo), reajuste este que será aplicado aos trabalhadores que percebem salários até o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, vigente em 31/12/2012. Para quem recebe salários de R\$ 900,01 (novecentos e um centavo) até R\$ 3.895,00 (três mil e oitocentos e noventa e cinco reais) o reajuste será de **8,04%** (oito inteiro e quatro centésimo), na forma também previsto na referencia cláusula.

Finalmente, para os trabalhadores que receberam em 31/12/2012, salários acima de R\$ 3.895,01 (três mil e oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo) serão reajustados pelo índice do **INPC** do período.

Os salários normativos serão reajustados a partir de 01/01/2013, conforme tabela abaixo:

PISO SALARIAL MÍNIMO.....	R\$ 755,00
AGENTE DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO.....	R\$ 755,00
COPEIRA/GARÇON.....	R\$ 777,00
LIMPADOR DE VIDROS.....	R\$ 854,02
JARDINEIRO.....	R\$ 785,28
PORTEIRO/CONTR. DE ACESSO/FISCAL DE PISO/ASSEMELHADOS.....	R\$ 917,00
DEDETIZADOR OU ASSEMELHADO.....	R\$ 903,04
TECNICO EM DESENTUPIMENTO.....	R\$ 983,06
OPERADOR DE ESTACIONAMENTO/MANOBRISTA.....	R\$ 990,62
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO.....	R\$ 755,00
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA/EMPILHADOR.....	R\$1.030,90
OPERADOR DE PRENSA.....	R\$ 865,35
AJUDANTE/ SEPARADOR DE RESÍDUOS.....	R\$ 755,00
ZELADOR.....	R\$ 984,83
AUXILIAR DE DEPTO. PESSOAL.....	R\$ 853,80
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.....	R\$ 801,50
RECEPCIONISTA.....	R\$ 846,03
PISO NAS MONTADORAS DE VEÍCULOS.....	R\$1.347,06
Soldador, Mecânico, Serralheiro, Eletricista e OP. De Veículo Industrial.....	R\$1.477,30

BENEFÍCIOS

PPR/2013 □ Conforme previsto na cláusula 19ª da CCT 2012/2013, o índice a ser aplicado no PPR será de **9,42%** (nove inteiros e quarenta e dois centésimo) conforme convencionado enter as partes. O valor mínimo do PPR já reajustado é de R\$ **188,75** (cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) que será paga em duas parcelas. Sendo a 1ª em JULHO/2013, correspondente ao 1º semestre de 2013, no valor de R\$ 94,38 e a 2ª no valor de R\$ 94,37, correspondente a o 2º semestre de 2013, a ser paga em JANEIRO/2014. Para valores cujo o PPR está acima do mínimo o reajuste será também de 9,42 (nove inteiros e quarenta e dois centésimo) EXETO NAS MONTADORAS DE VEÍCULOS.

O VALE / CARTÃO ALIMENTAÇÃO será reajustado em **9,42%** (nove inteiros e quarenta e dois centésimo por cento), passando para o valor mínimo de R\$ **74,88** (setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais, a partir de 01/01/2013. Para quem optar em fornecer cesta básica, a mesma será de **25 Kg**. Porquanto que nas montadoras de veículos a cesta IN NATURA concedida será de **30 Kg**.

TICKET REFEIÇÃO

O Ticket refeição será reajustado para o valor mínimo de R\$ **7,00** (sete reais), por dia efetivamente trabalhado, as Empresas poderão proceder ao desconto de R\$ **0,10** (dez centavos) do valor total de cada ticket. Sendo que as Empresas que fornecem Ticket de valor acima de R\$ **7,00** (sete reais) serão reajustado em **9,42%** (nove inteiros e quarenta e dois centésimo por cento), conforme previsto na cláusula 23ª da CCT 2012/2013.

BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL

Será reajustado pelo índice do INPC/IBGE (5,95%) calculado no período do ano de 2012, assim os valores serão:

Valor Total: **R\$ 6,81** sendo **R\$ 0,50** do empregado e **R\$ 6,31** do empregador.

Fica fixada a data de 16 de maio de cada ano para a comemoração do dia do Trabalhador Prestador de Serviços de Asseio e Conservação.

As demais clausuras da CCT 2012/2013 permanecem inalteradas.

ROBERTO ALVES DA SILVA

Presidente

SIEMACO - ABC - SIND EMPR EMPR DE PREST DE SERV DE ASSEIO E CONS,LIMP
URB.E MANUT AREAS VERDES PUBLS E PRIV DE S.ANDRE,S.B.C.,S.C.SUL,D,M E
R.PIRES

FABIO SANDRINI BAPTISTA

Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVACAO E AFINS DO GRANDE
ABCDMRPRGS

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br> .